



DECRETO 5063, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

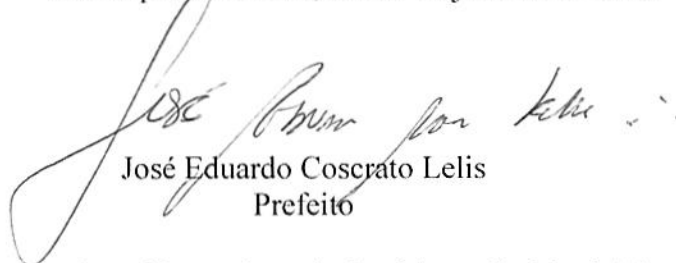
“Declara visita ilustre e hóspede oficial do Município de Guairá.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

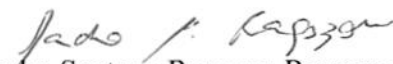
Art. 1º Fica considerado **HOSPEDES OFICIAIS** do Município de Guairá, o Governador CLMJ Luiz Antonio Chiquetto, acompanhado de sua esposa CaL Regina Mara Barrenha Chiquetto, durante visita oficial que estará fazendo no município na data de 27 de janeiro de 2018, no Lions Clube Guairá Águas Correntes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, em 24 de janeiro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, Estado de São Paulo, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos